



Ofício-Circular nº 05/2014-CAS/PROGEP

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2014.

Aos Médicos Obstetras

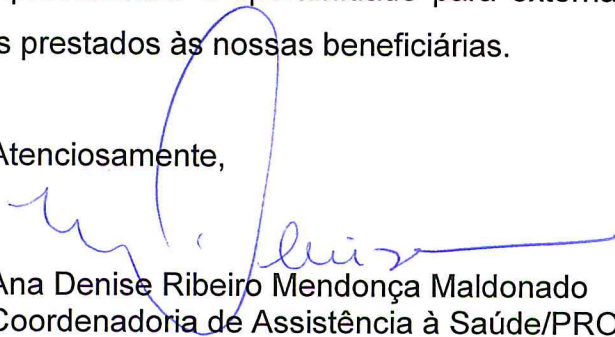
Prezados Senhores:

Informamos que a partir de 01.11.2014 os honorários médicos serão remunerados:

- 31309135 parto via vaginal (8C) e 31309054 cesariana (8B): CBHPM 6ª Edição plena + Taxa de Parto R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 31309135 parto via vaginal (8C) de alto risco e 31309054 cesariana (8B) de alto risco: CBHPM 6ª Edição plena + Taxa de Parto de Alto Risco R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos agradecimentos pelos bons serviços prestados às nossas beneficiárias.

Atenciosamente,


Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado
Coordenadoria de Assistência à Saúde/PROGEP/UFMS

CAS – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Cidade Universitária, s/n * Caixa Postal 549 Fone: 067 3345-7125 Fax 067 3345-7123
CEP 79070-900 * Campo Grande (MS) *
<http://www.ufms.br> e-mail: pas@ufms.br